

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 0002/2020**

O Diretor Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais **que lhe são conferidas pelo artigo 15, da Lei Municipal n. 3568 de 07 de junho de 2013, juntamente com a Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas alíneas “I, VII”, da mesma Lei.**

Consoante ao requerimento do (a) funcionário (a) **JACKSON DE OLIVEIRA**, processo **e-10.102/2019** e com base no artigo 158, da Lei Municipal n.º. **1.069/91** de 09 de julho de 1991.

Resolvem:

1º - Da concessão a (o) Senhor(a) **JACKSON DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Estação, lotado na Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014 a 2019 com início em 06 de janeiro de 2020.

2º- Após o decurso do prazo em questão o Servidor deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta administração, sob pena de, além do desconto da remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30(trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de demissão.

3º - Este ato retroage seus efeitos à data do início da licença.

Balneário Camboriú, 03 de fevereiro de 2020.

**ELIANE VARELLA DOMINGUES**  
Diretora de Administração e Finanças

**DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA**  
Diretor Geral EMASA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC8F-09E5-34CB-F9D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE VARELLA DOMINGUES (CPF 957.072.559-15) em 03/02/2020 14:48:12 (GMT-03:00)  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA (CPF 985.177.830-34) em 11/02/2020 08:24:06 (GMT-03:00)  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://emasa.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://emasa.1doc.com.br/verificacao/DC8F-09E5-34CB-F9D9>